

Cuiabá, 11 de abril de 2024.

Ao

IBAMA – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

SCEN Trecho 2, Edifício Sede - Cep: 70818-900 – Brasília DF.

Att.: Diretoria de Licenciamento Ambiental (Dilic)

Claudia Jeanne da Silva Barros

Ref.: L.O nº991/2010 processo nº
02001.002567/97-88 Condicionante 2.1

ÂMBAR URUGUAIANA ENERGIA S.A., inscrita no CNPJ 01.600.202/0001-37, com Sede localizada na Rodovia BR 472, Km 576, CEP 97.514-899, no município de Uruguaiana/RS e filial inscrita no CNPJ sob o nº 01.600.202/0003-07, com sede na Estada Miguel Arlindo Câmara nº 3601, Vila Residencial, CEP 96.495.000, Candiota/RS, vem por meio desta, apresentar a MINUTA DO PROTOCOLO DE OPERAÇÃO EM REGIME DE EVENTOS NÃO USUAIS para a UTE Candiota III Fase C para avaliação e aprovação do IBAMA, com vistas a inclusão da Licença de Operação nº 991/2010 1ª Renovação.

Fabio Tales Bindemann
Diretor

UTE Candiota